

DECISÃO COREN-AP Nº121, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Determina o arquivamento do Processo nº 2015000526, referente à denúncia apresentada por ROSILENE DE SOUZA SARDINHA em desfavor de MARCIANA ALVES DE OLIVEIRA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2015000526**, instaurado pelo Presidente do Coren-AP em 25/01/2017, decorrente de denúncia apresentada por ROSILENE DE SOUZA SARDINHA em desfavor de MARCIANA ALVES DE OLIVEIRA, relatando irregularidades na contratação de pessoal em na Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari.

CONSIDERANDO a ATA da 526ª Reunião Ordinária de Plenária que ocorreu nos dias 12 e 13 de janeiro de 2021.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2015000526**, referente à denúncia apresentada por ROSILENE DE SOUZA SARDINHA em desfavor de MARCIANA ALVES DE OLIVEIRA, em razão da ausência de informações sobre a denunciada.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 18 de junho de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300